## Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

## **NOTA DISCIPLINAR Nº 251M/2023**

A aluna **MARIA EDUARDA RANCATI SANTOS**, da turma **1A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

A aluna em epigrafe recebeu 03 anotações por estar com unhas grandes dia 13/03, tênis sujo dia 16/05 e sem boina dia 17/05.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XI - Apresentar-se no Colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, não sendo permitido uniformes sujos, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçado fora dos padrões estabelecidos;

XXII - apresentar-se com unhas bem aparadas de maneira a não atrapalhar as atividades escolares;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há os agravantes dos Art. 210:

IV - Conexão de duas ou mais transgressões;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde 7 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 23 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 26 de maio de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva, **Diretora de turno** 

Nome do(a) Responsável : $\_$		

Assinatura do(a) responsável:\_\_\_\_\_